



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA PROP/AE/UNILAB Nº 55/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre Comissão interna de Seleção para adesão ao Teletrabalho no âmbito da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROP/AE)

A PRÓ-REITORA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROP/AE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 51, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 25 de fevereiro de 2022, Seção 2, página 40, considerando:

O Edital Nº 03/2022/Propae/Unilab, de Chamamento Público para inscrição de servidores com a finalidade de participação no Programa de Gestão (PG) da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROP/AE), observadas as disposições constantes no Edital Nº 03/2022/Propae/Unilab, de 11/10/2022, na Resolução Conad/Unilab Nº 09/2021, de 25/10/2021, no decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 e na Instrução Normativa nº 65/2021 ME/SGP e demais legislações aplicáveis à matéria.

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Interna de Seleção – CIS - para seleção de servidores/as da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROP/AE) para adesão ao Teletrabalho, de acordo com o Edital 03/2022/Propae/Unilab.

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO/CARGO
Mara Rita Duarte de Oliveira	Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROP/AE) / Docente
Carlos Mendes Tavares	Coordenador de Políticas Estudantis (COEST) / Docente
Sueli Saraiva	Coordenadora de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA) / Docente

Yanne Machado Lima	Gerente do Núcleo do Atendimento Social ao Estudante (NAE) / Assistente Social
Joab Venancio da Silva	Gerente do Núcleo de Informação e Documentação de Assistência Estudantil (NIDAE) / Assistente em Administração
Natália Caldas Martins	Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição (DAN) - Nutricionista
José Cláudio Borges da Silva Filho	Chefe da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante (DIASE) / Médico
Maria do Socorro Camelo Maciel	Representante TAE / Assistente social

Art. 2º. DETERMINAR a todos os servidores das subunidades desta Pró-Reitoria que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Redenção, 11 de outubro de 2022.

MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE)



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 12/10/2022, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0553057** e o código CRC **CC89D228**.